



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 02 de agosto de 2019 - Ano 09 - nº 618



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 409 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:621/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA MARTINS VIEIRA, RG 18.509.723-6 matrícula nº 17295 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 410 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 5255/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JOSE LUIZ DA SILVA, RG 8.814.255-3 matrícula nº 14540 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 18 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 411 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3667/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS, RG 23.154.170-3 matrícula nº 17474 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 412 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8495/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARLENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO, RG 22.158.021-9 matrícula nº 15089 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 20 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 413 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 14836/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANDREIA CASIANO DUTRA MIRANDA, RG 27.629.067 matrícula nº 13488 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 414 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11751/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA JORDAO VILELA, RG 19.496.727-X matrícula nº 12991 cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 415 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22848/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FABRICIO SAMPAIO ANTONIALI, RG 17.622.333 matrícula nº 7910 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 416 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 21900/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ELIETE MARIA PAVAN LEITE DE LIMA, RG 19.497.256-2 matrícula nº 17884 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 417 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 16866/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) KATIA CRISTIANE LARA, RG 62.610.951-6 matrícula nº 14968 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 418 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 16866/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) IVANI RIBEIRO SILVA SOUZA, RG 28.229.388-7 matrícula nº 18342 cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 419 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 13463/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLAUDIO FERNADES DE ARAUJO, RG 20.549.273-3 matrícula nº 18347 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 420 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24925/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO, RG 47.581.423-X ma-

trícula nº 18533 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 04 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 421 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6161/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ADRIANA GUIMARAES MARTINS ALVES, RG 20.624.899-4 matrícula nº 11504 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 422 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 16507/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RAISSA HELENA DE MORAES REGO MARTINS, RG 35.266.238-4 matrícula nº 18708 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 22 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 423 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3291/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANA PAULA HOFFMANN DANTAS, RG 34.690.692-1 matrícula nº 17134 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 22 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 424 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 19369/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE LOPES MENDES, RG 42.896.634-2 matrícula nº 16282 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 425 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 13402/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARCIO ANDREI LOPES, RG 24.767.143-5 matrícula nº 6884 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 22 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 426 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio - **Secretario de Comunicação:** José Vialon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Considerando os elementos constantes no PMS: 25945/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) IVA BARBOSA VIANA, RG 16.567.253 matrícula nº 12097 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 427 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12821/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SIMONE CRISTINA GOMES CRISTIANINI, RG 22.941.180-0 matrícula nº 7629 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 428 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 16970/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DANIELLE COSTA ELER JACOB, RG 40.715.989-7 matrícula nº 13306 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 26 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 429 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12655/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) APARECIDA ELIZABETE DE NOVAES PINTO, RG 44.277883

matricula nº 8622 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 430 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 4260/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARCIA APARECIDA GOTARDI ALBANEZI BERTOLAZZI, RG 11.670.218-7 matrícula nº 8816 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 22 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 431 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11953/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROZANGELA GARCIA, RG 17.498.287-2 matrícula nº 6910 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 432 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3976/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) CLEONICE SANTANA LUCAS, RG 20.671.665-X matrícula nº 8042 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 433 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 13659/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SIRLEI APARECIDA DA SILVA MARTINS, RG 21.870.377-6 matrícula nº 8674 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 26 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 434 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2316/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ALVARO ANTONIO PINTO JUNIOR, RG 6.548.382 matrícula nº 11169 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 435 LP
De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22237/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) KAROLINE AMABILÍ ALVES QUENTAL, RG 42.608.555-3 matrícula nº 11992 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 436 LP
De 03 de agosto de 2019.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6434/15

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o Ato nº 035 de 20 de janeiro de 2017 que autorizou o (a) licença prêmio em descanso para servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA BANHARELLI, matrícula nº 11992.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 437 LP

De 03 de agosto de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6434/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA BANHARELLI, RG 9.853.020-3 matrícula nº 3200 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 438 LP

De 03 de agosto de 2019.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:10585/19

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 329 de 05 de julho de 2019, do servidor GERALDO SILVERIO PEREIRA matrícula nº 8601 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 08 de julho de 2019" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019" sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
22/07/2019 A 26/07/2019

1.PROTOCOLO: 986/19

INTERESSADO: NELSON JERONIMO DE LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001218-1-9

2.PROTOCOLO: 987/19

INTERESSADO: ANDRÉ BRATEK NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000526-1-2

3.PROTOCOLO: 986/19

INTERESSADO: JOÃO ALEXANDRE CASONATO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000553-1-0

4.PROTOCOLO: 817/19

INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000023-1-3

5.PROTOCOLO: 816/19

INTERESSADO: BIOCHEMICAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000009-1-4

6.PROTOCOLO: 1284C/08

INTERESSADO: CASADE CARNES ELIETE & GUIMARÃES LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO

7.PROTOCOLO: 1001/19

INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PORD.QUÍMICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POÇO ARTESIANO
DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000178-1-7

8.PROTOCOLO: 1002/19

INTERESSADO: CONDOMINIO ALTOS DE SUMARE II
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POÇO ARTESIANO
DEFERIDO CEVS: 355240301-360-00017871-0

9.PROTOCOLO: 982/19

INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO SUMARE EIRELI ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRISTIANE ROBERTA MENDES
ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO SERGIO BARBOSA DE VASCONCELOS E BERENICE FERREIRA DA SILVA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000291-1-4

10.PROTOCOLO: 912C/11

INTERESSADO: DIRCE HILARIO DOS SANTOS FARIAS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO

11.PROTOCOLO: 1821C/10

INTERESSADO: VILMA DE FATIMA SOARES PEREIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO

12.PROTOCOLO: 2162C/10

INTERESSADO: ADILSON CHAMPAM DE ALMEIDA ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO

13.PROTOCOLO: 2838/C/10

INTERESSADO: SILVA & AJONAS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO

14.PROTOCOLO: 280/19

INTERESSADO: DIEGO ANDRADE DA COSTA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO

15.PROTOCOLO: 1008/19

INTERESSADO: DROGARIA POPULAR PAGUE MENOS LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROGÉRIO ANTONIO SANCHES
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000282-1-5

16.PROTOCOLO: 1838C/12

INTERESSADO: SAN MARTIN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO

17.PROTOCOLO: 1644C/18

INTERESSADO: SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO

18.PROTOCOLO: 524C/11

INTERESSADO: LS CPQ TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO

19.PROTOCOLO: 1418C/08

INTERESSADOLDS TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO

20.PROTOCOLO: 444C/12

INTERESSADO: MAURO ORNELAS TRANSPORTES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO

21.PROTOCOLO: 1928C/09

INTERESSADO: EDILSON JOSE BISPO KI FRUTA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO

22.PROTOCOLO: 0952C/09

INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES DE LIMA
TRANSPORTES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO

23. PROTOCOLO: 1796C/10

INTERESSADO: CHRISTOPHER SOARES MENDANHA TRANSPORTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES DEFERIDO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 074/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 09 de Agosto de 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II - Inglês

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

1684
ADRIANA FURLAN
32692338X
2

Sumaré, 02 de Agosto de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 075/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 09 de agosto de 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Terapeuta Ocupacional Educacional

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

5323
JULIANA DA SILVA BESPALCE
437069606
5

1874
JULIA CARNEIRO PEREIRA
429116329
6

Sumaré, 02 de Agosto de 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 076/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré

convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 09 de agosto de 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Psicólogo Educacional

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

1727
ANANDA AGNES DE SOUZA
460324147
9

Sumaré, 02 de Agosto de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 077/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 09 de agosto de 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLASS.

1180
VANIA APARECIDA LOPES PINHEIRO CORREA
297285269
391

4962
LUCINEIA SOUZA SILVA
34780004X
392

4933
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
43099277
393

Sumaré, 02 de Agosto de 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Errata: Publicado no DOM em 14/09/2018 - Pág.: 02; Termo aditivo ao Contrato nº 095/2014; Onde se lê: Valor: R\$ 75.000,00; Leia-se: Valor: R\$

75.300,00; Contratada: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária Ltda; Processo: Convite nº 014/2014

Termo aditivo ao Contrato nº 096/2018; Contratada: João Mendonça Fahl Empório EPP; Objeto: Termo aditivo de 25%; Valor: R\$ 6.604,65; Processo: PP nº 013/2018; Assinatura: 01/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 094/2018; Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste de 4,78%; Valor: R\$ 139.566,96; Processo: PP nº 040/2018; Assinatura: 03/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 098/2018; Contratada: João Mendonça Fahl Empório EPP; Objeto: Termo aditivo de 25%; Valor: R\$ 36.262,03; Processo: PP nº 044/2018; Assinatura: 01/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 148/2018; Contratada: Talentech Tecnologia Ltda; Objeto: Termo aditivo para supressão do contrato em 13,75062%; Valor: - R\$ 232.248,00; Processo: PP nº 002/2018; Assinatura: 03/07/2019;

Contrato nº 050/2019; Contratada: Elevadores Castelo Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção continuada elevadores para a E. M. André Denadai; Valor: R\$ 3.600,00; Processo: DLC nº 071/2019; Assinatura: 03/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 097/2018; Contratada: Flajoca Eventos Esportivos Ltda EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor: R\$ 266.640,00; Processo: TP nº 002/2018; Assinatura: 10/07/2019;

Contrato nº 051/2019; Contratada: José Carlos Pedroni e Odílio Belozo; Objeto: Locação de imóvel para abrigar CEJUSC, localizado a Rua João Francisco Ramos nº 27/35, Centro, Sumaré; Valor: R\$ 92.400,00; Processo: DLC nº 012/2019; Assinatura: 11/07/2019;

Contrato nº 052/2019; Contratada: C. M. Hospitalar S.A; Objeto: Compra parcelada do medicamento ESBRIET 267 mg, para atendimento a demanda judicial, paciente: Elza Luzia Sabião Ribeiro; Valor: R\$ 46.218,60; Processo: DLC nº 144/2019; Assinatura: 11/07/2019;

Contrato nº 053/2019; Contratada: C. M. Hospitalar S.A.; Objeto: Aquisição do medicamento Dupilumabe 300 mg, para atendimento a demanda judicial, paciente: Julia Caroline Fávero - PMS nº 10468/2019; Valor: R\$ 37.900,07; Processo: DLC nº 206/2019; Assinatura: 18/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 102/2016; Contratada: Leucotron Equipamentos Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses e reajuste; Valor: R\$ 215.499,96; Processo: PP nº 040/2016; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 074/2011; Contratada: Alexandre de Paula Souza; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 075/2011; Contratada: Alexsandro Freires da Silva; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 082/2011; Contratada: Claudemar dos Santos; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 084/2011; Contratada: Elcio Moreira Franco; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 086/2011; Contratada: Flávio José da Silva; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 088/2011; Contratada: Gilmar Lopes Bezerra; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 090/2011; Contratada: João Dela Coleta; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 093/2011; Contratada: José de Souza Melo; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 096/2011; Contratada: Lenila de Assis de Almeida; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 099/2011; Contratada: Patrícia Graziely de Oliveira; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Processo: Concorrência nº 009/2010; Assinatura: 19/07/2019;

Contrato nº 054/2019; Contratada: Onco Import Assessoria e Consultoria Ltda; Objeto: Aquisição do medicamento VEMURAFENIBE 240 mg, para atendimento a demanda judicial, paciente: Juliana Minarelo Quirino; Valor: R\$ 162.000,00; Processo: DLC nº 151/2019; Assinatura: 22/07/2019;

Contrato nº 055/2019; Contratada: Villas Boas Consultoria e Representações Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a condução de escolha unificada de Conselheiros Titulares - gestão 2020-2023 conforme edital 001/2019 CMDCA; Valor: R\$ 16.900,00; Processo: DLC nº 264/2019; Assinatura: 22/07/2019;

Contrato nº 056/2019; Contratada: GLP Distribuidora Eireli EPP; Objeto: Aquisição de móveis e escritório em atendimento a Emenda Parlamentar nº11309.083000/1177-02 de aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Valor: R\$ 80.196,00; Processo: PP nº 017/2019; Assinatura: 23/07/2019;

Contrato nº 057/2019; Contratada: Clínica Veterinária Toledo Eireli ME; Objeto: Aquisição parcela de ração para canil da Guarda Municipal; Valor: R\$ 22.500,00; Processo: PP nº 026/2019; Assinatura: 23/07/2019;

Contrato nº 058/2019; Contratada: Expert Comunicação Banco de Idéias Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação e administração de Programa de Incentivo para área tributária (IPTU); Valor: R\$ 462.000,00; Processo: PP nº 047/2019; Assinatura: 24/07/2019;

Contrato nº 059/2019; Contratada: D. Q. da Silva Construções Eireli EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município; Valor: R\$ 2.879.999,95; Processo: PP nº 043/2019; Assinatura: 25/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 111/2018; Contratada: H P Calado ME; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 44.280,00; Processo: PP nº 030/2018; Assinatura: 29/07/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 106/2016; Contratada: GLC Consultoria S/S Ltda EPP; Objeto:

to: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 660.000,00; Processo: PP nº 044/2016; Assinatura: 31/07/2019;

Sumaré, 02 de agosto de 2019

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO - SMARH

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré e do Processo Eleitoral

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 27 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 011, de 07 de junho de 2019 que dispõe sobre a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 013, de 03 de julho de 2019 que dispõe sobre orientações para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social e que definiu o cronograma com os períodos de realização das Conferências de Assistência Social nos Municípios e Estado;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Sumaré a ser realizada no dia 02 de agosto de 2019, das 8h às 17h, no CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade localizado à Av. Brasil, 1111 - Nova Veneza - Sumaré - SP

Art. 2º - São objetivos da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré:

I - Reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e discutir tendo como base para os debates no processo conferencial os quatro Eixos:
Eixo 1 - Financiamento do Sistema Único da Assistência Social;
Eixo 2 - Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
Eixo 3 - Participação e Controle Social no SUAS - Sistema Único da Assistência Social;

II - Processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2019-2021;
III - Eleger Representantes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social;

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal de Assistência Social ou por quem ele designar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 27 de junho de 2019

Mirian Aparecida Ravagnani
Vice-Presidente/Vice Coordenadora do CMAS

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 054/2019

Comunicamos aos interessados que fica ALTERADA a data de abertura da Licitação nº 075/2019,

do dia 31/07/2019 as 09:00hs para o dia 13/08/2019 às 09:00hs.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização viária vertical.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 30 DE JULHO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2019

Licitação nº 044/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia para veículos da linha leve, utilitários e pesados.

Regime de Execução: Execução Parcelada (Preço Unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/08/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE AGOSTO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO - SMARH

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2019**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 23/07/2019 à 29/07/2019

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	103.516,73
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	103.516,73
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	76.014,36
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	32.466,36
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	43.548,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	1.450.312,50
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	1.450.312,50

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 31 de Julho de 2019_____
Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0

Em atendimento à Lei nº 5736, de 12 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Comunicação Social informa a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Sumaré.

Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	60 Km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan, sentido Bairro/Centro	2
Avanço semafórico	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000 (hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço semafórico	Avenida Emílio Bosco x Rua São Matias	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni, sentido Bairro/Centro.	2
Avanço semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

Infraestrutura para equipamento Detector de Velocidade tipo Radar Fixo.

- 01 unid. - Av. Rebouças, altura nº 3.438. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Joaquim Ferreira Gomes, altura nº 373. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Avenida Américo R. dos Santos s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº. 1.660. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 421. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 1.015. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 0 + 480m. - Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade, altura nº 1.420.- Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Olindo Biondo, SMR 377, Km 1 + 00m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Angelo Ôngaro, altura nº 1.142. – Velocidade 60 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 040, Km 5 + 200m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Marcelo Pedroni, altura nº 1.255. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Emilio Bosco, altura nº 2.500 – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Orlando Vedovello s/ nº. – Velocidade 50 km/h

José Vilalon Filho
Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 25 – Folha 25

De 01 de agosto de 2019

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
4982/2019	INDEFERIDO	ETD-8692
5049/2019	INDEFERIDO	GIP-3568
5062/2019	INDEFERIDO	FFU-2365
5122/2019	INDEFERIDO	EAS-0636
5129/2019	INDEFERIDO	FKV-8097
5158/2019	INDEFERIDO	BVA-9007
5012/2019	INDEFERIDO	FUJ-7476
5175/2019	INDEFERIDO	BZE-4362
5162/2019	INDEFERIDO	DUR-4644
5090/2019	INDEFERIDO	FNX-2515
5042/2019	INDEFERIDO	FBL-5532
5088/2019	INDEFERIDO	GVG-3739
5113/2019	INDEFERIDO	DQY-9357
5120/2019	INDEFERIDO	GJJ-6799
5085/2019	INDEFERIDO	DIY-8729
5040/2019	INDEFERIDO	ERM-3850
5074/2019	INDEFERIDO	CRF-6997
5061/2019	INDEFERIDO	DHY-0280
5005/2019	INDEFERIDO	EAW-2440
5033/2019	INDEFERIDO	CWJ-2978
5171/2019	INDEFERIDO	CFW-3870
5145/2019	INDEFERIDO	FFU-2299
5131/2019	INDEFERIDO	FKV-8097
5094/2019	INDEFERIDO	EYN-4897

5020/2019	INDEFERIDO	FYK-1994
4987/2019	INDEFERIDO	BKK-3263
5047/2019	INDEFERIDO	FQK-5940
5123/2019	INDEFERIDO	EAS-0636
5114/2019	INDEFERIDO	FXY-0030
5130/2019	INDEFERIDO	FKV-8097
5128/2019	INDEFERIDO	FKV-8097
5165/2019	INDEFERIDO	CXC-5592
5109/2019	INDEFERIDO	ELV-2938
5111/2019	DEFERIDO	DQC-1864
4992/2019	DEFERIDO	EDV-6548
5127/2019	DEFERIDO	FNZ-8108
5176/2019	DEFERIDO	GCI-8862
3575/2019	DEFERIDO	FNR-9519
3874/2019	DEFERIDO	EPT-3139
5025/2019	DEFERIDO	COC-6055
5157/2019	DEFERIDO	EJT-1529
4745/2019	DEFERIDO	OWO-5243
5135/2019	DEFERIDO	FIC-5672

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Notificação da Penalidade de Multa

Ato nº 28 – Em duas Folhas

Órgão Atuador – Prefeitura Municipal de Sumaré

Código do Órgão Atuador: 271490

Edital da Notificação da Penalidade de Multa, de 31 de julho de 2019

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, e em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela resolução Nº 619 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, notificamos V.sa. a lavratura da Notificação de Penalidade por Infração à Legislação de Trânsito.

INTRUÇÕES GERAIS: O pagamento da multa poderá ser efetuado com este documento, até a data do prazo para pagamento com desconto nas Lotéricas e Agencias da CAIXA. Após vencimento entrar em contato junto ao órgão atuador para remissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução do Contran 619 de 06 de setembro de 2016. O não pagamento desta guia impedirá a renovação da Licença Anual e Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cuja as taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em Seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN.

INTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Caberá recurso em Primeira Instância na forma dos Art. 286 e 287 do CTB. O prazo para interposição de Recurso, em primeira instância, espira na data para pagamento com desconto. O recurso não terá efeito suspensivo (§1º Art. 285 do CTB). Para recorrer, são necessários os seguintes procedimentos: preenchimento do formulário específico, endereçado à JARI Municipal. Dirigir à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural – Município de Sumaré, situado à Rua Ernesto Barijan, Nº 300, Jd. Planalto do Sol, Sumaré-SP, CEP 13.171-180. No Formulário, o requerente deverá expor as razões de defesa e anexar cópias na Notificação de Penalidade, CRLV (documento do Veículo), da CNH ou Outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento ou procuração comprovando representação.

Placa	Nº Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração com desdobramento	Valor da Multa R\$	Prazo para interposição de recurso e pagamento
DAR-9454	R00327129-1	28/04/2019	745-5 0	104,12	12/08/2019
CIX-8184	S00033829-1	03/05/2019	605-0 3	234,77	12/08/2019
BVN-8243	R00327148-1	28/04/2019	745-5 0	104,12	12/08/2019
FPC-3722	S00031918-1	06/05/2019	605-0 3	234,77	12/08/2019
CYZ-9310	S00031020-1	29/04/2019	605-0 3	234,77	12/08/2019
FBO-0154	R00327455-1	01/05/2019	745-5 0	104,12	12/08/2019
DTF-8998	S00031278-1	01/05/2019	605-0 3	234,77	12/08/2019
CBO-0061	S00032389-1	08/05/2019	605-0 3	234,77	12/08/2019
DTR-0717	R00329084-1	15/05/2019	745-5 0	104,12	22/08/2019
EUB-5350	R00327306-1	29/04/2019	745-5 0	104,12	12/08/2019
DIQ-5053	S00030395-1	27/04/2019	605-0 3	234,77	09/08/2019
DSJ-2578	S00033154-1	11/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
ENG-5450	S00032661-1	12/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
DAR-9454	S00033172-1	12/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019

DKA-8620	S00034132-1	13/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
EHR-8254	R00328936-1	15/05/2019	745-5 0	104,12	22/08/2019
ENH-6127	S00034932-1	06/05/2019	567-3 2	104,12	16/08/2019
FVZ-1974	S00033470-1	06/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
EIQ-3563	S00033740-1	05/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
EAW-2503	T00002769-1	13/05/2019	556-8 0	156,18	22/08/2019
EBT-8594	S00034069-1	04/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
KIB-2264	S00034359-1	15/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
DWH-2113	S00034283-1	15/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
EFP-8211	T00012807-1	14/05/2019	518-5 1	156,18	22/08/2019
DFZ-4169	S00034061-1	04/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
BRJ-4746	S00033214-1	04/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
BTK-6806	R00328189-1	13/05/2019	745-5 0	104,12	19/08/2019
DTT-7995	S00032434-1	07/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
EGC-0731	S00034659-1	15/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
FPC-3722	S00032655-1	12/05/2019	605-0 3	234,77	19/08/2019
EYX-2988	S00033046-1	11/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
CDR-2790	S00034526-1	15/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
DKY-5255	T00012805-1	14/05/2019	518-5 1	156,18	22/08/2019
FXB-2199	S00032659-1	12/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
FOH-2674	S00034145-1	13/05/2019	605-0 3	234,77	22/8/2019
DHS-9216	S00034091-1	05/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
DAR-9454	R00328643-1	05/05/2019	745-5 0	104,12	16/08/2019
DAR-9454	R00328697-1	05/05/2019	745-5 0	104,12	16/08/2019
ENH-6127	S00034932-1	06/05/2019	567-3 2	104,12	16/08/2019
ECW-6433	S00034255-1	14/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
BNU-0299	S00032461-1	09/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
ETD-8355	S00034891-1	15/05/2019	605-0 3	234,77	22/08/2019
DEW-7597	S00032584-1	11/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019
DJI-7658	S00033853-1	04/05/2019	605-0 3	234,77	16/08/2019

Jose A. Ribeiro Marin
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Notificação de Autuação

Ato nº 28 – Em duas Folhas

Órgão Atuador – Prefeitura Municipal de Sumaré

Código do Órgão Atuador: 271490

Edital da Notificação da Autuação, de 31 de julho de 2019

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, e em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela resolução Nº 619 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, notificamos V.sa. a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos nesta Notificação da Autuação. A Notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para apresentação da Defesa da Autuação.

Notificamos que foi lavrada autuação cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação abaixo. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO com vencimento previsto abaixo. O requerimento de Defesa endereçado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, alegando falhas no Auto de Infração ou outro que possa influir na decisão da autoridade de trânsito, deverá estar devidamente assinado com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV(documento do Veículo), da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

Placa	Nº Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração com desdobramento	Prazo para apresentação de Defesa da Autuação
CBH-3262	T00024435-1	18/06/2019	518-5 1	12/08/2019
CMP-4768	R00332107-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
ANG-2153	T00024440-1	18/06/2019	518-5 1	12/08/2019
ERD-0793	R00332166-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
FFV-8635	R00332126-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
ETT-8154	R00332163-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
ETB-8382	R00332098-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DQI-8386	R00332116-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DWX-7592	T00037540-1	18/06/2019	606-8 1	12/08/2019
DML-9293	T00041102-1	17/06/2019	556-8 0	12/08/2019
EAU-6109	R00332073-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DMD-6916	S00040655-1	13/06/2019	605-0 3	12/08/2019
CCW-3171	R00332094-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DNL-2078	T00041100-1	17/06/2019	545-2 1	12/08/2019
BQP-7367	T00042015-1	17/06/2019	545-2 1	12/08/2019
FQI-7119	T00032151-1	17/06/2019	518-5 1	12/08/2019

DAX-3335	T00027385-1	17/06/2019	518-5 1	12/08/2019
HLO-9997	R00331806-1	12/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DEY-5307	R00332139-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
AGY-3376	R00332111-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DXY-6508	R00332161-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
FEI-8950	R00332075-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
FXC-1940	T00007792-1	17/06/2019	556-8 0	12/08/2019
BSQ-7977	T00042020-1	17/06/2019	556-8 0	12/08/2019
HDH-2700	S00040662-1	13/06/2019	605-0 3	12/08/2019
CPQ-1685	R00332087-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
FFH-7794	R00332170-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
FBX-8483	T00007801-1	17/06/2019	550-9 0	12/08/2019
DOD-9825	T00007791-1	17/06/2019	762-5 1	12/08/2019
EET-4635	R00332167-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
GRJ-9161	T00024433-1	17/06/2019	763-3 2	12/08/2019
FRP-7656	S00040656-1	13/06/2019	605-0 3	12/08/2019
DJQ-6406	S00040322-1	11/06/2019	605-0 3	12/08/2019
GFL-5249	T00042027-1	17/06/2019	556-8 0	12/08/2019
BPC-7415	R00332133-1	13/06/2019	745-5 0	12/08/2019
DIE-5492	T00037535-1	18/06/2019	573-8 0	12/08/2019
FWH-1367	T00040072-1	18/06/2019	556-8 0	12/08/2019
DIY-4022	T00007808-1	17/06/2019	763-3 1	12/08/2019
BXA-9083	S00041403-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BIF-0304	R00332769-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DFG-6583	S00041678-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FEP-6307	S00042958-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DUT-3390	S00041227-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FMM-8109	S00041228-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DBC-3437	S00041291-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EGL-4213	S00040704-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CLY-0885	S00041694-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EMM-5390	R00332754-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019

EMM-5390	R00332572-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FOX-7754	R00333443-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EWV-3266	S00041378-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DIY-8619	S00041266-1	17/06/2019	567-3 2	15/08/2019
GSG-3145	T00041106-1	18/06/2019	556-8 0	15/08/2019
HNU-6208	S00040676-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
PXX-6935	S00040731-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AUG-0408	S00041150-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AUG-0408	S00041330-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EDS-2074	S00040821-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
OXF-8098	R00333212-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DSC-7403	R00333143-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EJK-1705	R00332393-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FYZ-8505	S00041449-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
NJO-4428	R00332421-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EDE-1748	S00041255-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DUR-4917	R00333200-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DUR-4917	R00332839-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EWK-2455	R00333453-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CQR-2136	R00333232-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DLM-8544	R00332841-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
AGE-6328	S00040776-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DAV-7581	R00332868-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CAG-6922	S00041700-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FLD-8094	R00332912-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BJJ-6105	S00041012-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BXT-7120	R00333023-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DFZ-8115	S00043043-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DXA-2083	R00333413-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EZS-8411	S00042852-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DVR-5032	R00332598-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DVR-5032	R00332818-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019

DVR-5032	R00332587-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CYI-9369	R00333300-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GAP-1163	S00040803-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FIG-8026	R00332892-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FXV-2439	S00042847-1	14/06/2019	605-0 8	15/08/2019
CYT-7934	S00042860-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EYT-9617	S00041137-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FXZ-6824	R00333346-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BUW-1363	R00332173-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BUW-1363	R00332424-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
LNI-9977	S00042864-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EEP-9454	R00333281-1	16/06/2019	746-3 0	15/08/2019
EUW-2316	R00332123-1	14/06/2019	746-3 0	15/08/2019
FGJ-9279	T00041113-1	18/06/2019	555-0 0	15/08/2019
DRD-5815	S00043086-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
MQA-3883	S00043022-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
NNX-1589	R00332460-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CMU-1051	R00333407-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BIA-5319	R00333347-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EXB-1692	R00332825-1	25/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EXB-1692	R00333222-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EJM-0062	R00332263-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BQW-6721	S00042976-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DXX-4797	R00332461-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FNQ-2058	R00333161-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
AMF-4180	R00332623-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EBS-8368	R00332249-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
AKY-9970	R00333154-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ETT-8722	R00332703-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EER-7122	R00332426-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FVP-7389	R00332314-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ERG-5861	R00333155-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019

FZG-5889	R00333122-1	24/06/2019	747-1 0	15/08/2019
GCH-7679	S00041031-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CQR-9728	R00333439-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CQH-6889	S00041443-1	18/06/2019	567-3 2	15/08/2019
ENT-0422	R00332246-1	14/06/2019	746-3 0	15/08/2019
GHF-5307	S00041339-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EEX-1291	S00040834-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
JOE-0845	S00041271-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETQ-6461	R00332832-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FEH-5732	R00332364-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FIQ-8767	S00041372-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ELH-9965	S00040990-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GSM-1281	S00041686-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ELH-9965	R00332578-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
HDI-6036	S00041156-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FOQ-5956	S00043103-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EAW-1336	T00042033-1	18/06/2019	518-5 1	15/08/2019
DRU-7604	S00041728-1	21/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DFU-2969	S00041217-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
OWX-9425	S00041252-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DES-8346	R00332734-1	19/06/2019	746-3 0	15/08/2019
KQG-2403	R00332399-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CHF-0538	S00042947-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BZS-2474	S00041393-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GSN-9288	R00332766-1	20/06/2019	746-3 0	15/08/2019
DZX-5787	S00041269-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DXX-9605	S00042723-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BQG-4858	R00333025-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BQG-4858	R00333094-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BQG-4858	R00332511-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BQG-4858	R00332690-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BQG-4858	R00333036-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019

BQG-4858	R00333334-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BZS-6847	R00332782-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BQG-4858	R00332699-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EYG-1767	R00332208-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FDF-5136	S00040827-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DXT-2245	S00042975-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
IGS-3134	R00333437-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DVQ-5753	R00333458-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DVQ-5753	R00333240-1	15/06/2019	746-3 0	15/08/2019
DRF-1654	S00041192-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FGO-1073	S00040994-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AMQ-8449	S00042874-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
QOB-6850	R00332569-1	19/06/2019	747-1 0	15/08/2019
DAR-9454	S00041470-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EWS-6438	S00041256-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DDA-6985	R00332691-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FGR-2432	S00040799-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FSK-8047	R00332822-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
HVY-8234	S00041089-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DJN-1519	S00040702-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETD-9127	R00332817-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DQO-9123	R00332899-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DAZ-6395	S00041142-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DQO-9123	R00333113-1	23/06/2019	746-3 0	15/08/2019
EFU-1019	S00040918-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AJJ-2864	S00042269-1	22/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AJJ-2864	S00042671-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
JTQ-0941	S00041219-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AJO-8246	R00332558-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
AJO-8246	R00332848-1	22/06/2019	746-3 0	15/08/2019
FDT-1834	R00332233-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FFO-0134	R00333348-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019



DQM-8023	R00332801-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FLX-1014	S00041488-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
HNE-2451	T00041115-1	18/06/2019	550-9 0	15/08/2019
BQW-9396	R00332482-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DVA-6460	R00333279-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GGX-2958	R00333308-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BLZ-8068	R00332357-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ARM-2797	R00333336-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EGL-4702	S00041672-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
COZ-7575	R00333457-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FMD-0769	R00332154-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EAG-8614	R00332500-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CHV-8908	S00041175-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FXV-5770	R00332849-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ANV-8505	S00041139-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
AKR-8534	R00333306-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
HGR-4067	R00332756-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CQB-8642	S00041224-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
HJR-1666	S00042297-1	21/06/2019	605-0 3	15/08/2019
LPK-3352	S00041188-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FFU-1482	S00041260-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
HOD-6806	S00040915-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ERU-4695	R00332496-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ENH-5940	R00333235-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FFU-1766	S00043066-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FFU-1766	R00333034-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
MJE-8174	R00332597-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FVE-2332	S00042265-1	24/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ESB-0460	R00332543-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GWO-4483	S00042869-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ERT-1333	S00041336-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EAU-4747	R00332530-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019

COZ-2977	S00043044-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CGT-9845	S00041013-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FCU-5469	R00333350-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FCU-5469	R00332217-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
MZS-6266	R00332772-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CKH-0830	R00332702-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CKH-0830	R00333041-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CKH-0830	R00333022-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CKH-0830	R00332389-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EOX-3159	S00040801-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DXY-0890	R00333268-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
HFG-2457	S00041709-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CBH-3262	S00041223-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EVT-3850	S00041144-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
API-3741	S00041689-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EWK-4843	R00332457-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CXQ-0085	R00333309-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
NZZ-0688	R00332475-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FDD-6771	S00040732-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DEW-2241	S00043025-1	15/08/2019	605-0 3	15/08/2019
DXU-0989	R00332427-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GBQ-8198	S00042928-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CXD-2777	R00332128-1	13/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FWA-1267	S00041429-1	18/06/2019	567-3 2	15/08/2019
FUS-7647	S00041191-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CHJ-2008	R00332491-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FQW-8082	R00332605-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FIQ-7070	S00042792-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
KBA-2507	R00333172-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019
KBA-2507	R00332529-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FJP-4733	R00333451-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CGV-0161	S00042891-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019



EGM-0547	R00332300-1	16/05/2019	745-5 0	15/08/2019
CPQ-5367	R00333410-1	14/06/2019	746-3 0	15/08/2019
EVM-6790	T00041112-1	18/06/2019	556-8 0	15/08/2019
DKY-5048	S00041204-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FBX-9590	S00040929-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CGT-9784	S00041052-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CKG-9367	R00333193-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FSQ-8552	S00042978-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
MWG-8135	S00041673-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GBR-0682	S00041174-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BQZ-3189	R00333128-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
MWJ-0308	S00041080-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EDF-6039	S00041198-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
HBJ-3227	S00041395-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ENH-7108	R00333312-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DPE-0287	S00041114-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DRD-3718	R00332331-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CVK-8569	R00332339-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CVK-8569	R00333450-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EHR-8254	R00332536-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EHR-8254	R00332450-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BZL-2550	S00041173-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DIU-1465	S00043063-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DVC-3764	R00333178-1	25/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ETD-8355	S00040874-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CVY-0012	R00332423-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FEN-7386	R00332779-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DXD-3220	R00333409-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EPC-2301	S00041707-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CFX-2522	S00041129-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EWK-4843	R00332873-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EKN-1864	R00333037-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019

DFP-0073	S00041197-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ERB-2878	S00041277-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DVH-3189	S00040824-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CDA-5989	R00332483-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ATC-2007	R00333130-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DHY-1854	S00429992-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EAG-8382	R00332577-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
NIR-2793	S00041693-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FEG-0969	R00332504-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FXF-6220	R00333210-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EFC-2219	R00333110-1	23/06/2019	747-1 0	15/08/2019
EAX-7140	S00043090-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DNI-2791	S00041468-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DBB-3038	S00040792-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DES-0770	R00332805-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
AJP-3986	R00332321-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EYL-7358	R00333164-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FHO-3499	S00043020-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FEP-6572	S00041685-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GKU-0735	S00041692-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CYZ-1200	R00333234-1	15/06/2019	746-3 0	15/08/2019
CYZ-1200	R00332860-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CYB-3923	S00042865-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DSN-9130	R00332760-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EGG-5680	S00040828-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CFX-1837	S00040902-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DHY-5116	S00041447-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EDW-5338	R00333117-1	23/06/2019	747-1 0	15/08/2019
CKP-0787	R00333033-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CUL-2007	R00333340-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DJA-3158	R00333310-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DZK-0867	S00042888-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019

EGG-5869	R00333274-1	15/06/2019	746-3 0	15/08/2019
EFZ-9151	R00333186-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EPG-6722	R00332882-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CAI-3518	S00042690-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DKY-4990	R00332655-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EIC-7849	R00332337-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
JQW-3139	R00333253-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
AZB-2913	S00043100-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ERD-0793	S00041232-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FUS-3746	S00041367-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETB-8334	R00333394-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FMH-8499	R00332864-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EDF-0750	R00332340-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EER-1085	R00332521-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EER-1058	R00332791-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ENV-4766	S00042895-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
JQW-3139	R00333384-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ETV-6152	S00041152-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FGN-0645	S00041419-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CPE-9587	S00042674-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EPM-8323	R00332531-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EVR-7064	R00332345-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EVR-7064	R00332541-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BRQ-2201	S00043045-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETQ-6564	R00333163-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
JJH-8320	R00332492-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DFT-9157	R00332550-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GBY-5494	S00041205-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DXU-4085	R00332562-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CDW-2813	S00040849-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CDW-2813	S00042658-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GCD-3128	S00041385-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019

GCD-3128	S00041321-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BSR-6933	S00041286-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BSR-6933	R00332793-1	21/06/2019	746-3 0	15/08/2019
BUG-5312	R00332320-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DUT-1157	S00041305-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EVM-6527	R00332611-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EVM-6527	R00332473-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DKD-3540	R00333456-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DHK-4365	R00333182-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FPN-0318	S00043061-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GBL-6750	S00040909-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DBJ-4587	S00042901-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CEV-9883	S00041044-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EYG-0475	S00042713-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ERY-4475	S00041036-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DZK-7260	T00042034-1	18/06/2019	550-9 0	15/08/2019
OXI-9952	S00041246-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FFU-2795	S00040807-1	13/06/2019	605-0 5	15/08/2019
HQY-7435	R00333296-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FDL-5062	R00332305-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EDR-5083	S00040806-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BON-4456	S00042701-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DBJ-5171	S00043099-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FWI-0709	R00332909-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FIC-6198	S00042859-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GDU-1773	S00042943-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CEY-9478	S00041361-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETD-3308	T00041107-1	18/06/2019	555-0 0	15/08/2019
EGQ-4177	S00041029-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ASX-7726	R00332796-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
JGT-9808	S00043005-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DBM-2234	S00041128-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019



EPK-6825	R00332237-1	16/06/2019	746-3 0	15/08/2019
EPK-6825	R00333277-1	15/06/2019	746-3 0	15/08/2019
DIQ-2536	R00333446-1	14/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DIQ-2536	R00332369-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ERW-3232	S00041215-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DWX-6602	S00042991-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DUF-0575	S00042707-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DNH-2857	S00041392-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EPG-1065	S00040845-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FCY-1255	R00333020-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DPO-8655	R00333417-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
MPK-7836	S00041131-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DMO-1587	R00332588-1	19/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ENQ-0556	S00040985-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EER-8012	S00041170-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EER-8012	S00040826-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GJF-7747	R00332467-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FDD-7612	S00041375-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ENC-9508	S00042687-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETH-2773	R00333194-1	23/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GIX-6508	S00040794-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ESD-8605	R00333175-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FFU-2625	S00042668-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DAR-1633	S00041453-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FMG-9092	R00333125-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FJO-4354	S00040790-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DMI-3601	R00332580-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
BKF-2828	S00041265-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DFX-4917	S00041390-1	18/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DZF-8916	R00333249-1	14/06/2019	746-3 0	15/08/2019
BQK-0306	R00333305-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
GUD-4616	S00040982-1	17/06/2019	605-0 3	15/08/2019

CZQ-1289	R00332534-1	18/06/2019	745-5 0	15/08/2019
JFW-8909	R00333139-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
OQE-3524	S00042872-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DQU-0633	R00333145-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CUB-0503	S00040742-1	13/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ETV-3819	S00043018-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
HER-5717	R00333429-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FTR-9697	S00042931-1	14/06/2019	605-0 3	15/08/2019
HER-5717	R00333142-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
HAN-1647	R00333254-1	15/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DVA-1767	R00332398-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DPR-6029	S00042837-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FTB-4164	S00042212-1	23/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DTR-0425	S00041806-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BGH-0770	S00041747-1	19/06/2019	567-3 2	15/08/2019
MLK-2528	S00042774-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CXD-5562	S00042783-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CBW-8144	S00041624-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EUH4140	R00333370-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DDP-1067	S00041750-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ENC-1984	S00041879-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GFK-6380	S00042190-1	24/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BIA-5319	R00332985-1	22/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FEE-6309	S00041602-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EDF-2861	R00333315-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EWK-5563	S00042161-1	23/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EYL-3268	S00042776-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ORA-2931	S00043073-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
PVO-9140	S00041380-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EZN-1517	S00042645-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EER-9838	S00041881-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
ESD-9541	S00043083-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019

DEF-1471	R00333006-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
EEP-4593	S00041852-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CIZ-2666	S00042914-1	15/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DQD-9123	R00332196-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DNW-3876	S00041504-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CDU-8450	R00332953-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
CAQ-7323	S00042920-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BPE-5378	S00041558-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EZA-1981	S00042910-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DUB-2773	S00042188-1	23/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DAZ-6698	R00332642-1	20/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DTW-4217	S00042761-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FMD-1371	S00043032-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GQN-6728	S00041542-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FDT-1834	R00333372-1	16/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DES-8346	R00332638-1	19/06/2019	746-3 0	15/08/2019
DOL-4057	S00042223-1	23/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DKY-3086	R00333014-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DGX-4850	S00042915-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BQB-0223	R00333297-1	21/06/2019	745-5 0	15/08/2019
FUI-5540	S00042241-1	24/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EKQ-4498	S00041848-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FOJ-8530	S00042175-1	23/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EMR-5890	S00042842-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
GKJ-0785	S00041767-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CGH-7057	R00333005-1	24/06/2019	745-5 0	15/08/2019
ERW-3232	S00041888-1	21/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FLU-8357	S00041619-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
EZV-8834	S00041544-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019
CCY-6288	S00041571-1	20/06/2019	605-0 3	15/08/2019
BZE-5645	S00042740-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
DWR-0571	S00041824-1	19/06/2019	605-0 3	15/08/2019

NYW-9335	R00332410-1	17/06/2019	745-5 0	15/08/2019
DOV-8373	R00332575-1	20/06/2019	746- 3 0	15/08/2019
BZH-2266	S00042150-1	21/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FOH-2674	S00042730-1	16/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FOH-2674	S00041895-1	23/06/2019	605-0 3	15/08/2019
FFQ-1561	R00332647-1	20/06/2019	746-3 0	17/08/2019
DUT-3559	T00041125-1	19/06/2019	518-5 1	17/08/2019
EKV-6892	R00334109-1	19/06/2019	745-5 0	17/08/2019
GFA-6457	R00332978-1	22/06/2019	745-5 0	17/08/2019
EDF-7191	R00333917-1	18/06/2019	745-5 0	17/08/2019
EWS-0626	R00333937-1	20/06/2019	745-5 0	17/08/2019
CHR-8771	T00040087-1	19/06/2019	518-5 1	17/08/2019
DRD-7270	R00334259-1	20/06/2019	745-5 0	17/08/2019
DTE-4220	T00007815-1	19/06/2019	556-8 0	17/08/2019
EEW-3432	R00334104-1	18/06/2019	745-5 0	17/08/2019
CVN-1300	T00007816-1	19/06/2019	556-8 0	17/08/2019
DIT-1819	T00038189-1	19/06/2019	605-0 1	17/08/2019
FZV-5496	R00334260-1	20/06/2019	745-5 0	17/08/2019
EKZ-8670	T00042047-1	19/06/2019	518-5 1	17/08/2019
FHY-1607	R00334114-1	20/06/2019	745-5 0	17/08/2019
APJ-8824	T00027391-1	19/06/2019	736-6 2	17/08/2019
CKX-1847	S00043111-1	16/06/2019	605-0 3	17/08/2019
FGO-0414	R00334102-1	18/06/2019	745-5 0	17/08/2019
EQD-4222	R00334108-1	19/06/2019	745-5 0	17/08/2019
FGZ-8047	T00040086-1	19/06/2019	518-5 1	17/08/2019
GXU-5058	T00040080-1	19/06/2019	736-6 2	17/08/2019

Jose A. Ribeiro Marin
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/19, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o deferimento das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS n.º 07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil abaixo:

N ° INSCRIÇÃO	Organização da Sociedade Civil	CNPJ/ENDEREÇO
E/01/99	Sociedade Humana Despertar	CNPJ n.º. 00.958.354/0001-43 Rua dos Pinheiros, n.º 105, Jd. Basilicata CEP: 13.173-305-Sumaré – SP
E/02/00	Associação Pestalozzi de Sumaré	CNPJ n.º. 57.501.611/0001-30 Rua Francisco Manoel de Souza, n.º 880, Chácaras Bela Vista, CEP: 13.175-500 - Sumaré – SP
E/03/00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – APAE	CNPJ n.º. 49.632.383/0001-00 Rua Salvador Lombardi Neto, n.º 630, Vila Zilda Natel, CEP: 13.172-530 - Sumaré – SP
E/05/00	Instituto de Promoção do Menor de Sumaré - IPMS	CNPJ n.º 46.120.473/0001-23 Rua Marco Liachi, n.º 210, Vila Menuzzo - CEP: 13.171-540 - Município de Sumaré – SP
E/06/00	Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	CNPJ n.º. 46.030.813/0001-25 Rua Madre Maria Villac, n.º 42, São Judas Tadeu – CEP: 13.180-600 – Sumaré - SP
E/08/05	Centro Educacional Rebouças – CER	CNPJ n.º. 03.595.838/0001-63 Avenida Rebouças, n.º 350 – Jardim Luz D’Alma CEP: 13.170-023 - Sumaré – SP
E/09/05	SOFIC – Sociedade Filantrópica Comunitária	CNPJ n.º. 05.086.163/0001-52 Rua Barbara Blumer, n.º 443 – Jd. Alvorada - CEP: 13.170-575 - Município de Sumaré – SP



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06

E/10/06	Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ n.º. 05.036.896/0001-82 Rua Palmiro Novi, n.º 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13.181-101 - Sumaré – SP
E/11/09	Caluz – Caminho de Luz	CNPJ n.º. 09.399.477/0001-66 Unidade I Rua Ceará, n.º 330/352, Nova Veneza, CEP 13.177-160 - Sumaré, SP e Unidade II Rua Rio Grande do Norte, n.º 205, Nova Veneza, CEP 13.177-140 - Sumaré - SP
E/12/09	Instituto Social e Educacional Bem Querido Para Sustentabilidade Comunitária	CNPJ n.º. 07.920.163/0001-31 Rua do Café, n.º 209, Vila Valle, CEP: 13.174-000 - Sumaré – SP
E/13/00	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	CNPJ n.º 44.632.842/0001-31 Rua Tiradentes, n.º 217 – Jardim São Paulo CEP: 13.170-510 - Sumaré – SP
E/19/14	Associação Recanto Tia Cecília	CNPJ n.º 05.754.996/0001-44 Rua Severino da Paz, n.º 177 – Jardim Manchester – CEP: 13.178-451 - Sumaré – SP
E/20/16	Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional	CNPJ n.º 09.243.594/0001-36 Rua Severino Soares da Silva, n.º 137 – Pq. Residencial Regina - Matão, CEP: 13.179-233 - Sumaré – SP
E/21/16	Casa de Acolhimento Resgatar	Rua José Mancini n.º 141 – Jardim Carlos Basso- CEP: 13170-040 Sumaré – SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 30 de maio de 2019.

Mirian Ap. Ravagnani
Vice Coordenadora/Vice-Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ CMAS

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/19, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento de inscrição de Serviços no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS n.º 07/2012,

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição dos Serviços das Organizações da Sociedade Civil abaixo:

N ° INSCRIÇÃO	SERVIÇO/OSC	CNPJ/ENDEREÇO
SERVIÇO 01/17	Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Casa Lar Lar Batista de Crianças	CNPJ n.º. 60.958.972/0016-00 Serviço: Rua Antonio Furlan n.º 539 – Jardim Alvorada - CEP: 13.170-590 - Sumaré – SP Sede: Rua Bueno de Andrade n.º 635 – Sobrado – Aclimação – São Paulo - SP
SERVIÇO 02/18	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro Capuchinho de Ação Sócio Educativa – CECAPAS II	CNPJ: 60.520.061/0017-79 Serviço: Avenida Brasil n.º 1.109 - Nova Veneza - Sumaré-SP, CEP: 13.177-310. Sede: Rua Brigadeiro Luís Antônio n.º 2071 - Bela Vista – São Paulo – SP - CEP: 01317.002,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 30 de maio de 2019.

Mirian Ap. Ravagnani
Vice Coordenadora/Vice-Presidente do CMAS



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.591, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 06 de agosto de 2019. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando que o Município de Sumaré se engalana para receber a visita do Governador do Rotary Club Distrito 4621, e sua esposa;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 06 de agosto de 2019, o Ilustríssimo Governador do Distrito 4621, Sr. Alziro Kühne de Oliveira e sua esposa Srª. Maristela Baptistuci Kühne De Oliveira, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Rotary Club de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de agosto de 2019, no Paço Municipal e, em 02 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.592, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.066, de 07 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Instituto Assistencial do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

04.01.02/04.123/0007.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
484
04.110.0000
22.000,00

TOTAL 22.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor
04.01.03/04.122/0007.2009/3.3.90.93.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
489
04.110.0000
22.000,00

TOTAL 22.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de agosto de 2019, no Paço Municipal e, em 02 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.593, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.754,84 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3.208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.066, de 07 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.754,84 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.08.01/27.812/0004.1010/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
285
01.110.0000
34.754,84

TOTAL 34.754,84

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor
02.08.01/13.392/0004.1010/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
275
01.110.0000
34.754,84

TOTAL 34.754,84

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de agosto de 2019, no Paço Municipal e, em 02 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.594, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Inclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261, 263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o membro, Rozária Martins - RG nº 11.995.754-2, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

Airton Ribeiro Maia
RG nº 18.673.548

Alexandre José Cecílio
RG nº 13.614.224

Álvaro Stein Neto
RG nº 32.692.414-0

Alysson Roberto Carral
RG nº 47.491.011-8

Augusto Cerdeirinho de Almeida
RG nº 4.565.955

Camila Ferreira Azevedo
RG nº 44.843.318

Cleber Oliveira Silva
RG nº 43.018.822-5

Edmir Rossi
RG nº 25.553.444-9

Eduardo Ramalho Clude
RG nº 20.892.412-7

Hélio Zanine Martins
RG nº 44.003.162-X

Luiz Carlos Baptista
RG nº 12.617.168-3

Manuel Pinto Agostinho
RG nº 8.120.712-8

Marcelo Vaz da Silva
RG nº 45.016.611-9

Marcos Antonio Leite Gonçalves
RG nº 12.946.440-5

Marcus Vinicius de Rossler de Freitas
RG nº 26.218.118-6

Maria Aparecida Gonçalves Gomes
RG nº 8.350.819-3

Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira
RG nº 21.694.702-9

Paulo Rogério Tosta
RG nº 15.662.885

Renan Henrique Ribeiro Porcari
RG nº 41.593.219

Ricardo Souza dos Santos
RG nº 33.800.139

Ricardo Yanssen Capelato
RG nº 25.649.917

Roberto Ivan Rovagnelli
RG nº 21.983.826-4

Rodrigo de Paula Ruis
RG nº 33.292.382-4

Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira
RG nº 48.751.724

Talitha De Nadai Lahr
RG nº 43.488.543-5

Willian Rodrigo Martoni
RG nº 30.986.117-2

Rozária Martins
RG nº 11.995.754-2

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal 03 (três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - A nomeação prevista no art. 1º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar a 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 4º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.583/2019, a partir desta data. Município de Sumaré, 02 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 02 de agosto de 2019, no Paço Municipal, e em 02 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 628, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FABIO FRERICHS TREVISAN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 44.463.468-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 29 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 629, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 17.533/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.583/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.533/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.533/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Talitha De Nadai Lahr
- Alisson Roberto Carral
- Marcelo Vaz da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 630, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 13.447/14. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.583/19;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.447/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.447/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 631, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora IVANI ROSA TENÓRIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.671.908-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 632, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELZA DE FÁTIMA LUIZ BARROS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.288.987-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 633, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor JOSÉ DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.025.702, titular do cargo de MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL D DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL - FG01, a partir de 02 de agosto de 2019.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 634, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ GILBERTO DOIMO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.209.831, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ESPORTES, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 635, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria nº 1.320, de 06 de outubro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de agosto de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.320, de 06 de outubro de 2017, de ANDRÉ SOUZA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.445.946, para o cargo de GERENTE DE ESPORTES, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 636, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ GILBERTO DOIMO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.209.831, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 637, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria nº 047, de 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de agosto de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 047, de 09 de janeiro de 2017, de MARCELO ROBERTO, portador da Cédula de

Identidade RG nº 25.030.468, para o cargo de GERENTE DE BIBLIOTECAS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 638, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria nº 212, de 26 de março de 2019, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de agosto de 2019, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 212, de 26 de março de 2019, de JELRES RODRIGUES DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.551.259-1, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUSIVOS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ